

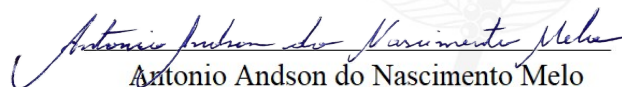
PROCESSO N° 26.07.0564.001.00022-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o senhor **TIAGO MORAIS DOS SANTOS**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 21 de julho de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú/CE, 22 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446